

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da PINHEIROS INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (“PINHEIROS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Gabriel Figueiredo
Diretor responsável pelo *Compliance* e PLD da
PINHEIROS

Alvaro Queiroz
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da PINHEIROS

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A PINHEIROS foi constituída em 18/07/2023, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024 houve a saída do sócio-diretor André Maiani Ogliara e do diretor Marcelo Giufrida do quadro de diretores e da sócia Zizão Participações Ltda. do quadro societário da empresa. O sócio Alvaro Queiroz assumiu como Diretor de Gestão e a participação no capital social anteriormente detida pela Zizão Participações foi distribuída proporcionalmente entre os demais sócios.

b. escopo das atividades

A PINHEIROS tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A PINHEIROS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 19/07/2023, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 03/05/2024, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a PINHEIROS atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

4

b. Número de empregados

6

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Alvaro Queiroz – Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFA – Chartered Financial Analyst, CFG – ANBIMA e CGE – ANBIMA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Alvaro Queiroz (CPF nº 000.065.351-94).

4. Audidores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A PINHEIROS exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Alocação em outras Gestoras (Fundos de Fundos), Crédito Privado, Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e Fundo de Investimento em Participações (FIP).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A PINHEIROS pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A PINHEIROS não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A PINHEIROS não possui sociedades controladas, sendo que dos quatro sócios que compõe o quadro societário, a PARATY HOLDING LTDA atua com foco em compor o capital social de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, direta ou indiretamente e na compra e venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O senhor Pedro Villas Boas Pileggi, além de diretor da PINHEIROS, é sócio indireto da mesma, uma vez que possui participação acionária e é controlador na PARATY HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.643.327/0001-50. Poderá existir conflito de interesse nos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas dos fundos geridos pela PINHEIROS, uma vez que, a gestora, seus sócios, diretos, indiretos, diretores estatutários e/ou partes relacionadas podem estar envolvidos na estruturação financeira, operacional e emissão dos ativos das companhias investidas. O conflito de interesse será mitigado através da total transparência das operações por parte da PINHEIROS aos cotistas e ao mercado, atendendo às exigências previstas nos normativos da CVM e ANBIMA. O conflito de interesse será mitigado através da total transparência das operações por parte da Pinheiros Investimentos, aos cotistas e ao mercado, atendendo às exigências previstas nos normativos da CVM e ANBIMA.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	0
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoa naturais	0
Pessoas jurídicas	0

Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 0,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 0,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoa naturais	R\$ 0,00
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00

Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

PARATY HOLDING LTDA (CNPJ nº 50.643.327/0001-50), PEDRO VILLAS BOAS PILEGGI (CPF nº 205.859.708-74) ANDRÉ MAIANI OGLIARA (CPF nº 353.289.398-32), PHILLIP GEORGE ALNENG OSBORN (CPF nº 418.572.338-59) e ÁLVARO QUEIROZ (CPF nº 000.065.351-94)

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

PARATY HOLDING LTDA. (CNPJ nº 50.643.327/0001-50)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da PINHEIROS. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da PINHEIROS e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da PINHEIROS do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares à Alta Administração e/ou à alta administração da PINHEIROS; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da PINHEIROS fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na PINHEIROS e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da PINHEIROS, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da PINHEIROS em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativas ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da PINHEIROS, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco

Convidados: demais Colaboradores da PINHEIROS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores

Direito de voto: Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Riscos, Diretores

Minerva ou veto: Não se aplica.

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Investimento

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores, Equipe de Gestão, Diretor de Gestão, Diretor de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da PINHEIROS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Alvaro Queiroz - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Gabriel Figueiredo - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Alvaro Queiroz

Idade: 33

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 000.065.351-94

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 25/11/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Gabriel Figueiredo

Idade: 40

Profissão: Advogado

CPF: 073.711.486-06

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 26/10/2023

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia Civil
Instituição	Universidade Estadual de Campinas
Data de início	01/2009
Data de conclusão	01/2014

Certificações	CFA - Chartered Financial Analyst, CFG - ANBIMA e CGE - ANBIMA
---------------	--

Instituição	PINHEIROS INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Analisar o mercado financeiro, construir e ajustar carteiras de investimentos de acordo com os objetivos e perfil de risco dos clientes,

	gerenciar os riscos associados aos investimentos, elaborar relatórios detalhados sobre o desempenho das carteiras e liderar a equipe responsável pela gestão dos investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	08/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA
Cargo e funções inerentes	Energy Market Consultant
Atividade principal	Coordenação do atendimento ao cliente do segmento de geração, otimização da carteira de contratos de energia no Mercado Livre e Regulado, consultoria de investimentos para projetos de geração de energia.
Data de entrada (mês/ano)	03/2014
Data de saída (mês/ano)	08/2020

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito
Instituição	Universidade Federal de Minas Gerais
Data de início	01/2004
Data de conclusão	01/2008
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Direito Empresarial e Direito Societário
Instituição	Faculdades Milton Campos
Data de início	01/2011
Data de conclusão	01/2013

Instituição	PINHEIROS INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	10/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	NEWEN

Cargo e funções inerentes	Diretor Jurídico
Atividade principal	<p>Estruturação da área Jurídica e do setor de Compliance do grupo. Negociação de contratos financeiros diversos e de renegociação de estrutura de garantias em instrumentos de dívida do grupo (debêntures). Elaboração, análise, gestão e negociação de contratos diversos, com entes públicos e sociedades estrangeiras, tais como: Compra e Venda de Ações e Debêntures, Contratos de Investimento, NDA's, Memorandos de Entendimentos, Term Sheets, Acordos de Acionistas, Compra e Venda de energia elétrica, dentre outros. Gestão societária de 07 (sete) empresas e 02 (dois) fundos de investimento. Elaboração de desenhos e operações societárias envolvendo a constituição, incorporação e/ou transformação de empresas, no intuito de maximizar os ganhos obtidos pela sociedade e seus sócios.</p> <p>Participação e condução de projetos de M&A: i) venda da participação societária do Grupo em companhia aberta; ii) aquisição de ativos de geração eólica não operacionais; iii) formação de joint ventures com empresas de Oil & Gas e uma Sociedade de Economia Mista; iv) alienação de controle de sociedade anônima fechada a fundo estrangeiro. Prospecção, due diligence e negociação de aquisição de terrenos em sete Estados brasileiros, de forma a viabilizar as atividades de uma das sociedades do grupo. Gestão de prazos, processos e documentos para participação em leilões de energia. Condução do processo de licenciamento ambiental e regulatório de projetos de geração de energia nos Estados de SP, PE e RN.</p>
Data de entrada (mês/ano)	06/2020
Data de saída (mês/ano)	11/2021
Instituição	CASA DE GESTÃO
Cargo e funções inerentes	Gerente Jurídico e Conselheiro Administrativo
Atividade principal	<p>Estruturação da área Jurídica e do setor de Compliance do grupo. Negociação de contratos financeiros diversos e de renegociação de estrutura de garantias em instrumentos de dívida do grupo (debêntures). Elaboração, análise, gestão e negociação de contratos</p>

	<p>diversos, com entes públicos e sociedades estrangeiras, tais como: Compra e Venda de Ações e Debêntures, Contratos de Investimento, NDA's, Memorandos de Entendimentos, Term Sheets, Acordos de Acionistas, Compra e Venda de energia elétrica, dentre outros. Gestão societária de 07 (sete) empresas e 02 (dois) fundos de investimento. Elaboração de desenhos e operações societárias envolvendo a constituição, incorporação e/ou transformação de empresas, no intuito de maximizar os ganhos obtidos pela sociedade e seus sócios.</p> <p>Participação e condução de projetos de M&A: i) venda da participação societária do Grupo em companhia aberta; ii) aquisição de ativos de geração eólica não operacionais; iii) formação de joint ventures com empresas de Oil & Gas e uma Sociedade de Economia Mista; iv) alienação de controle de sociedade anônima fechada a fundo estrangeiro. Prospecção, due diligence e negociação de aquisição de terrenos em sete Estados brasileiros, de forma a viabilizar as atividades de uma das sociedades do grupo. Gestão de prazos, processos e documentos para participação em leilões de energia. Condução do processo de licenciamento ambiental e regulatório de projetos de geração de energia nos Estados de SP, PE e RN.</p>
Data de entrada (mês/ano)	07/2015
Data de saída (mês/ano)	09/2019

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais rotinas e procedimentos da estrutura de gestão de recursos e investimentos, dentre outros, são: (i) análise econômica, financeira, regulatória e pesquisa própria para selecionar ativos a serem investidos e/ou desinvestidos pelos fundos, bem como análises contábeis, fiscais, técnicas e ambientais de assessores especializados, sempre que necessário; (ii) para monitoramento dos investimentos já efetuados e sob gestão, a equipe conta com o auxílio de sistemas com informações de mercado, relatórios de análise feitos por entidades especializadas e disponíveis ao público em geral, podendo contar, ainda, com a contratação de consultorias especializadas, sempre que necessário.

Os sistemas de informação utilizados pela Pinheiros Investimentos são planilhas de controle, modelos proprietários desenvolvidos internamente, em especial os de Gestão de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez – metodologia proprietária da Pinheiros Investimentos para cálculo de VaR, CVar, Stress Test e Rating de Investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da PINHEIROS. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Há constante intercomunicação entre os departamentos necessários para a prevenção e correção de potenciais infrações às normas e procedimentos aplicáveis. Dentre outros, a área de compliance realiza os seguintes procedimentos e rotinas: (i) monitoramento trimestral do cumprimento das normas que contêm controles relacionados à prevenção ao suborno e à corrupção, por meio da realização de teste de efetividade delas; e (ii) treinamento referente ao Código de Ética e demais temas pertinentes à atividade de administração de carteiras. O resultado do referido monitoramento é apresentado ao Comitê de Risco e Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da PINHEIROS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da PINHEIROS.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na PINHEIROS, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela PINHEIROS.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, concentração e liquidez, é realizado de forma integrada para as carteiras geridas pela Gestora, através de monitoramentos periódicos destinados à mensuração dos riscos e, quando necessário, adequação deles às carteiras dos fundos de investimentos, de modo que os recursos geridos estejam expostos somente aos riscos anuídos entre a Gestora e seus clientes.

Os procedimentos de monitoramento e mensuração dos riscos são destinados a auxiliar a decisão de investimento, desinvestimento e manutenção das respectivas carteiras, para que sejam selecionadas oportunidades de negócio em conformidade com as práticas de mercado e com o nível e tipo de risco acordado com os clientes.

A Gestora possui estrutura adequada que permite atuar em conformidade com os seus objetivos, de modo a garantir o melhor atendimento aos clientes. Para o gerenciamento de riscos são utilizados controles gerenciais, que permitem a visão necessária para o monitoramento de riscos atrelados aos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e o alinhamento entre as informações disponibilizadas, as regras aplicáveis e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora. A controladoria, periodicamente, disponibiliza à diretoria concernente relatório de gestão de riscos, de modo que a diretoria possua as informações suficientes para caso necessário, tomar ações a respeito das carteiras investidas pelos fundos de investimento.

Rotinas: Para identificar e acompanhar a exposição aos riscos de mercado, crédito, concentração, liquidez e outros, conforme aplicável, que sejam considerados relevantes para as carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, são adotados procedimentos relacionados a (i) definição do grau de exposição a risco; (ii) controle e monitoramento dos limites estabelecidos; (iii) o fluxo de informações entre a equipe que realiza o gerenciamento dos riscos e as diretorias concernentes; e (iv) revisão de metodologias e modelos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da PINHEIROS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da PINHEIROS.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A PINHEIROS tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela PINHEIROS, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na PINHEIROS, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da PINHEIROS.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da PINHEIROS prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a PINHEIROS está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.pinheirosinvestimentos.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O Sr. Alvaro Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 000.065.351-94, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da PINHEIROS, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Alvaro Queiroz
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da PINHEIROS

PINHEIROS_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #f2712616-af5a-4215-8d9d-69fd00e273ce

Hash do documento original (SHA256): 578dc0bed888142bf71f39036779d63cfe62669b089ff7f2b8526d2ae2c214c6

Assinaturas

✓ **Alvaro Queiroz**

CPF: 000.065.351-94

Assinou em 13 mar 2025 às 16:32:14

✓ **Gabriel Figueiredo**

CPF: 073.711.486-06

Assinou em 13 mar 2025 às 18:13:55

Log

- 13 mar 2025, 16:01:43 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número f2712616-af5a-4215-8d9d-69fd00e273ce. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2025 (16:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mar 2025, 16:21:29 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.figueiredo@pinheirosinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Figueiredo.
- 13 mar 2025, 16:21:29 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: alvaro@pinheirosinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alvaro Queiroz e CPF 000.065.351-94.
- 13 mar 2025, 16:32:14 Alvaro Queiroz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alvaro@pinheirosinvestimentos.com.br. CPF informado: 000.065.351-94. IP: 187.102.155.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5993001 e longitude -46.6995226. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2025, 18:13:55 Gabriel Figueiredo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.figueiredo@pinheirosinvestimentos.com.br. CPF informado: 073.711.486-06. IP: 187.102.155.74. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 mar 2025, 18:13:55

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2712616-af5a-4215-8d9d-69fd00e273ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2712616-af5a-4215-8d9d-69fd00e273ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.